

Remover ex-officio os servidores abaixo relacionados, **com validade a contar da data da publicação. (Of.1.222/GAB/DGPC/2021)**

NOME	DA	PARA
Edilha Aparecida da Silva Dutra	Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã/MS	Centro Integrado e Operações de Segurança de Ponta Porã/CIOPS/MS
Aginaldo Mansano de Barros Júnior	1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS	Centro Integrado de Operações de Segurança de Ponta Porã/CIOPS/MS

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 348/2021 de 26 de julho de 2021

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR POR MAIS 30 (trinta) dias a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 281/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº10.543 de 21 de junho de 2021, a qual designou os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem equipe de planejamento integrada destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com a finalidade de planejar a contratação de serviços comuns de fornecimento de alimentação aos presos sob custódia nas delegacias da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, e adolescentes infratores nas Unidades Educacionais de Internação, Unidades Educacionais de Semiliberdade, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.524/20 e legislações pertinentes, a contar da data de sua publicação. (Of.1786/DRAP/DGPC/2021).

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
JAIRO CARLOS MENDES	47.809-025	PCMS/SEJUSP
KARIN WORTMANN QUARTIN	110.941-022	PCMS/SEJUSP
LUCIA AZEVEDO DUARTE	131.575-023	PCMS/SEJUSP
GELSON LEONÇO DOS SANTOS	100.523-023	PCMS/SEJUSP
ANA ELISA VIGNOLLI L. MARAN	122.286-022	SAS/SEJUSP
GLAUCIA SCRITORI	31.121-021	SAS/SEJUSP
JOSÉ CARLOS BATISTA	115.240-023	SAS/SEJUSP

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 342 – 26 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor do Grupo Polícia Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **DELEGADO DE POLICIA**, POC 100, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 310153122021).

Campo Grande, 26 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

